



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RETIFICAÇÃO UFMS/CPCX Nº 26/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

RETIFICA O EDITAL UFMS/CPCX Nº 23/2020, DE RESULTADO DOS RECURSOS, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Diretora do Campus de Coxim, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução Coun nº 135/2018, de 28 de dezembro de 2018, torna público o Resultado dos Recursos, divulga o Resultado Final e convoca para entrega do Termo de Compromisso, os estudantes, referente ao Processo Seletivo regulamentado no EDITAL CPCX/UFMS nº 6/2020. O recurso financeiro destinado a atender as ações deste Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. Não houve interposição de recursos ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo da Assistência Estudantil 2020.1 publicado no Edital CPCX/UFMS nº 16/2020.

2. DOS COMPROMISSOS

2.1. O estudante selecionado para obtenção de Auxílios deverá cumprir os compromissos e obrigações conforme a Resolução nº 135/2018-Coun.

3. DOS PRAZOS DOS AUXÍLIOS

3.1. Os estudantes classificados e que constam neste Edital deverão enviar o Termo de Compromisso via Sistema de Seleção em até dois dias úteis após a publicação deste edital. O referido termo encontra-se disponível em <http://proaes.ufms.br/formularios-download/> e no Anexo I deste Edital.

3.2. O estudante selecionado por este Edital será acompanhado pela Equipe Técnica de Assistência Estudantil, e a renovação do auxílio estará condicionada ao cumprimento da Resolução nº 135/2018-Coun, e à disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos advindos do PNAES para a UFMS.

3.3. O candidato que utilizou informações falsas para obter o benefício do PNAES, além de ser sumariamente desligado do benefício, devolverá os recursos financeiros recebidos indevidamente e poderá responder pelo crime de falsidade ideológica, tipificado no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2848, de 07/12/1940).

4. CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. AUXÍLIO PERMANÊNCIA

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	DIEGO ARANTES ZORRILHA	4,96



2	CLASSIFICADO	ISA BRUNA LOPES DA SILVA	4,96
3	CLASSIFICADO	JALINE BATISTA DA SILVA	4,96

4.2. AUXÍLIO MORADIA

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	ISA BRUNA LOPES DA SILVA	4,96

4.3. ALIMENTAÇÃO

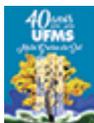
#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	DIEGO ARANTES ZORRILHA	4,96
2	CLASSIFICADO	ISA BRUNA LOPES DA SILVA	4,96
3	CLASSIFICADO	JOSANNY LAIANE DOS SANTOS LIMA	4,96
4	CLASSIFICADO	JALINE BATISTA DA SILVA	4,96
5	CLASSIFICADO	LETÍCIA RODRIGUES SETUVAL	4,96

*Substitui-se VICENTE CARDEAL FERREIRA NETO pois sua pontuação foi 4,74. E entra como classificadas JALINE BATISTA DA SILVA e JOSANNY LAIANE DOS SANTOS LIMA.

ELIENE DIAS DE OLIVEIRA
DIRETORA DO CAMPUS DE COXIM

Documento assinado eletronicamente por **Eliene Dias de Oliveira**,
Diretor(a), em 25/03/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Mato





Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1874628** e o código CRC **94A6CAD7**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000049/2020-51

SEI nº 1874628

